

## Laïcidades articuladas sócio-historicamente

*Marcos Henrique de Oliveira Nicolini\**

Laïcités sans frontières. BAUBERÓT, Jean e MILOT, Micheline; Paris, Fr.: Éditions du Seuil, 2011, p. 366.

Este trabalho, de Jean Bauberót e Micheline Milot, “Laïcités sans frontières”, tem ocupado, desde sua publicação, em janeiro de 2011, lugar destacado num debate que envolve as conflituosas relações entre o Estado francês e certas expressões religiosas, tal qual o uso do véu pelas mulheres muçulmanas, em espaço público. Referenciar este trabalho exclusivamente ao debate francês sobre o uso do véu poderia obliterar o próprio objeto de pesquisa ali proposto. Todavia, esta obra articula a questão de tal maneira que torna a leitura deste texto um convite ainda mais interessante, pois aborda esta questão de maneira exemplar, ainda que não exclusivamente. Deste modo, os momentos próprios deste sensível confronto francês devem ser deixados para serem apontados em outro espaço mais propício, ou como aplicação exemplificativa do modelo proposto. Por hora nos interessa, muito além deste subproduto sensível e francês, tomar o próprio título da obra e seu encaminhamento, isto é, a laicidade sem fronteiras, mormente, a laicidade para além das fronteiras da França. Uma laicidade ampliada, diríamos temporariamente. Um estudo sobre a laicidade que tem como sentido não apenas ultrapassar as fronteiras de determinada nação e sua história, aquela que se poderia ter como referência mais geral e menos propriamente local. Porém, além disto, ultrapassar um modelo de laicidade, aquele que se identifica exclusivamente a

---

\* Bacharel em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e Bacharel em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Metodista de São Paulo.  
E-mail: nicolini@marcosnicolini.com.br

partir da França. Encaminhemos, assim, uma leitura mais próxima do referido texto, leitura esta que nos permita menos o esgotamento de suas possibilidades e mais a abertura exemplar para algumas perspectivas mais ultramarinas.

É sabido que numa introdução de um texto dessa envergadura, já nos é possível uma antevisão promissora da obra e, é por ela, desta maneira, que começamos. Envergadura tanto no que concerne aos autores, assim como à gravidade e atualidade do tema em questão, não apenas para a(s) Ciência(s) da(s) Religião(ões), como também para as Ciências Políticas. Deparamo-nos, então, não apenas com questões relativas às religiões institucionais e seus papéis face ao poder político do Estado moderno, mas, com aquelas sobre o próprio Estado moderno e as relações Estado-Igreja em nossa contemporaneidade e, por que não dizer, nosso próprio espaço-tempo.

Podemos encontrar já nas primeiras linhas da introdução o distanciamento proposto pelos autores do lugar frequente adotado para a abordagem da laicidade. Distância esta presente já no título do trabalho e que nos permite, nas palavras dos autores, contrastar “deliberadamente com a concepção habitual da laicidade como uma exceção francesa e, *a fortiori*, da França como modelo realizado de laicidade” (p. 7). Destas palavras iniciais destacamos que nem a laicidade, segundo a perspectiva adotada, deve ser tomada em sua exclusividade francesa, tanto em sua origem quanto em sua realização, nem que ela será modelar, ou, que haja, no fundo, um modelo realizado de um Estado laico na França, posto plenamente em operação, a ser reproduzido em outros lugares, pela experimentação no interior das fronteiras daquela nação. As implicações desta fala reverberarão em contínuo no livro, não apenas pela via empírica, histórico-sociológica, como na filosófica. O trabalho, assim, aponta para uma laicidade não ideal, ou seja, não passível de universalização em sua idealidade essencialista.

Dizem-nos os autores que a laicidade será abordada como “um modo de organização política que visa à proteção da liberdade de consciência e à igualdade dos cidadãos” (p. 7). Isto é, a laicidade pensada como uma construção política cuja dinâmica e sentido, ou seja, princípio fundamental, estão na liberdade de consciência e igualdade entre os cidadãos, diante da lei e do Estado. Ademais, salientam que apenas a definição corrente sobre a laicidade como separação entre o Estado e a Igreja,<sup>1</sup> não seria suficiente, ainda que seja precisa, para a análise da laicidade. Isto é, a separação é tomada como princípio fundamental da laicidade, mas não como sua finalidade. Ou seja, parte-se da separação para a articulação da laicidade, opondo-se à ideia de que a separação deve ser o fim de um processo de laicidade.

---

<sup>1</sup> Igreja é tomado no texto em seu sentido mais amplo, como religião institucional.

Frisam ainda que além da liberdade de consciência, da igualdade dos cidadãos e da separação entre o Estado e a Igreja, a laicidade tem como quarto princípio fundamental o de neutralidade do Estado. Em suas palavras “é a articulação entre estes (quatro) princípios que nos permite analisar o mais adequadamente a realidade empírica da laicidade e suas questões históricas e atuais e isto de maneira comparativa entre diferentes contextos nacionais” (p. 8). Articulação de princípios e comparação contextual, sublinhamos aqui. Isto é, tanto a distinção entre secularidade e laicidade, quanto a distinção entre formas de laicidade se pode obter por meio da articulação dos princípios e pela comparação.

Podemos, por meio destes quatro princípios, perceber que o objeto deste trabalho será, primeiro, demonstrar os quatro princípios como fundamentais para a análise e, segundo, mostrar os modos de articulação entre eles, não de maneira singular e específica, mas de forma empírica e histórica, para diversas nações, comparando-os. E são esses princípios em seus modos de articulações que permitem aos autores propor tanto a laicidade como conceito analítico singular, quanto as laicidades como configurações diversas para cada espaço nacional e seus momentos histórico-sociais. Por intermédio deste modelo que articula princípios fundamentais, a laicidade pode ser pensada para além da fronteira francesa e pode ser tomada como conceito de análise aplicável às outras nações. Mais do que apenas a ruptura da exclusividade francesa, rompe-se com a idealização e modelização de uma laicidade tida de maneira definitiva e fixa. Ainda mais com sua aplicação empírica para fora da França a partir de um modelo francês dado de uma vez por todas. A laicidade deixa de ser um conceito de inteligibilidade idealizada a ser reproduzido segundo dado modelo universalizável, e passa a ser resultado de articulações de princípios resultantes ou intencionados nas sociedades contemporâneas, envolvendo tanto o Estado moderno como as igrejas. A laicidade, ainda que possa ser tomada conceitualmente com o que se fundamenta por meio da articulação dos quatro princípios apresentados, não pode ser tomada como um conceito universal cuja essência é modelada a partir da França, mas deve, no entanto, ser compreendida para além das fronteiras francesas, isto é, sem fronteiras, segundo as diversas articulações que se dão em diferentes momentos históricos de cada nação.

Tais quatro princípios também permitem aos autores uma crítica, não apenas à tendência a considerar a laicidade francesa como um ideal a se realizar, mas como igualmente criticar a laicidade apenas associada ao conflito que historicamente promoveu uma separação entre o Estado e as Igrejas, rejeitando a religião em sua presença na esfera pública. Apresenta o exemplo dos Estados Unidos, cujo Estado laico não se deu em meio a um conflito

com uma Igreja ou com a religião, mas, tendo em vista a harmonização dos grupos religiosos existentes à época. Tal crítica segue dos princípios fundamentais da laicidade em que a liberdade de consciência individual confere a este a prerrogativa de adotar ou anuir a um conjunto de crenças por ele escolhida, inclusive religiosas, mas, promove, ou, expõe este indivíduo a igual liberdade de consciência diante de todos os demais indivíduos. O exercício da liberdade de consciência e da igualdade se dá no espaço público, e não apenas na esfera privada, ou mesmo íntima. Portanto, tal exercício correlaciona-se, ou, se faz em meio à presença de um Estado laico, separado e igualmente neutro em referência a todas as religiões. Neutralidade que permite uma igualdade de tratamento visando à harmonização da convivência mútua entre as diversas igrejas.

Os autores enfatizam, então, as ameaças a que estão expostos cada um dos Estados modernos laicos em suas articulações dos princípios fundamentais. Não apenas as ameaças oriundas de grupos religiosos que arrogam o direito da exclusividade de crença e esta a ser imposta à totalidade da sociedade, ou aqueles que desejam impor sobre o Estado e sobre as leis sua moralidade particular, ou mesmo obter benefícios exclusivos deste Estado. Mas como também aqueles tipos de laicidades que põem em risco a liberdade e a igualdade individuais, riscos estes não oriundos dos grupos e indivíduos religiosos. Como exemplo da última ameaça, cita a União Soviética, laica, que perseguia a Igreja e os indivíduos religiosos, e o fazia em detrimento da liberdade de consciência individual.

Neste ponto, portanto, tanto podemos perceber o quanto o texto se encontra longe da proposição habitual de uma exclusividade francesa da laicidade, quando são citados os Estados Unidos e a União Soviética, entre outros tantos exemplos expostos no transcurso do trabalho. Assim como o quanto estamos longe de um modelo universal de laicidade, face à particularidade de cada exemplo. Cabe destacar, de maneira breve, mas convidativa, que da mesma forma que a laicidade deve ser entendida como um conceito que leva em conta a articulação de princípios fundamentais, também não deve ser entendida quer como mera tradução do termo inglês “secular”, ou “secularismo”, quer ainda, como uma particularidade da secularização. Deste modo, a complexidade da laicidade está em não se inscrever como tradução ou ser uma forma de secularização, tanto quanto em ser um modelo francês universalizável.

Antes, os pesquisadores propõem “um longo processo de laicização que se efetuou ao fim de eventos que concorreram para a emergência de princípios laicos”, pois “a laicidade não surgiu espontaneamente do nada”, tendo em vista que “não houve ordem lógica universal identificável no surgimento dos princípios laicos” (p. 21). Contudo, cada Estado tratou diferentemente

as questões oriundas da pluralidade religiosa surgidas no contexto da modernidade. Assim, a tolerância advinda do encontro de religiões, promovidas inicialmente pelo comércio e posteriormente pela Reforma, e a “razão de Estado puramente político” (p. 22) (citando Weber) são tomados como fatores deste processo de laicidade, não apenas ocidental. O presente trabalho, então, retoma o longo caminho de elaboração da laicidade, passando pela Inglaterra, a qual “constitui de fato um bom exemplo de um processo de laicização precoce” (p. 26), buscando demonstrar não apenas as origens históricas, sociais, políticas e filosóficas, como deslocar o olhar da França para além de suas fronteiras, neste caso, para a Inglaterra. Ademais, de um processo político, para um processo que leva em conta as relações entre o Estado e as Igrejas, pois “se o político é a origem principal do processo de laicização, o religioso não está, no entanto, ausente” (p. 31).

Se a tolerância é apontada na origem deste processo de laicização, de igual modo se destaca o “muro de separação” (segundo o exemplo citado, aquele do pastor Roger Willians, que “rejeitou todo o resíduo de clericalismo estatal” (p. 34) em Rhode Island, nos Estados Unidos), ou seja, a distinção e separação das esferas do Estado e das Igrejas. Também é destacada “a desassociação laica entre cidadania e religião”, em meio às democracias, assim como “a representação do ‘povo soberano’ (como sendo) uma figura fundamental da democracia e da laicidade” (p. 43). Com esta passagem importante, investem numa revisitação à filosofia de John Locke e à tolerância por ele proposta, e que atravessa o Canal da Mancha, os autores procuram demonstrar não apenas o longo processo de elaboração da laicidade, mas com a não exclusividade original da laicidade na França; antes, sua tessitura plural e histórica.

Tornam-se, então, as articulações no tempo dos quatro princípios fundamentais da laicidade, a questão a ser pormenorizada pelos pesquisadores. Em busca de um apartamento de normatividades ou identificações habituais, restritivas, que adjetivam a laicidade por meio de motes como “radical”, “aberta”, “estrita”, “republicana”, “integral”, etc. propõem “tipos ideais” weberianos. Cabe destacar que para os autores “o tipo ideal, conforme Max Weber, é um meio de conhecimento e não um fim. Sua elaboração se faz um pouco à maneira de um esboço, ao acentuar voluntariamente os traços distintivos do fenômeno [...]” (p. 88).

Ao estabelecer relações entre os quatro princípios e privilegiar um ou mais princípios em detrimento dos demais, apresentam seis tipos ideais de laicidade, a saber: laicidade separatista, que repousa sobre o princípio de separação entre o Estado e a Igreja, sendo um meio para garantir a liberdade de consciência; laicidade autoritária, quando o Estado limita ou restringe

aqueles poderes religiosos, julgados como ameaçadores da estabilidade do governo político, podendo ser evocados pelas “razões de Estado”; laicidade anticlerical, aquela que visa à autonomização do poder político diante das tradições confessionais que por longos períodos enquadraram as expressões de vida social; laicidade de fé cívica, como nos fazem entender os autores, seu tipo ideal seria aquele em que a fé cívica torna-se a forma para os valores sociais, aqueles que fundam a política, espaço antes ocupado pelas crenças e valores religiosos, em suas palavras, “a laicidade mesma é formada num conjunto de valores sociais que são fundamentos da sociedade política” (p. 105), o que torna indispensável a fé cívica e facultativa a fé religiosa; laicidade de reconhecimento, que, conforme os autores, é um tipo de laicidade preconizada por um conjunto de filósofos contemporâneos, como Rawls, Fraser, Honneth, Seymour, tendo em vista que “a laicidade de reconhecimento concorda com a primazia da justiça social e o respeito das escolhas individuais: de fato, a liberdade de consciência e de religião, igualmente que a igualdade, são direitos inalienáveis (p. 111); laicidade de colaboração, entendida quando “um Estado em que a ação é independente das autoridades religiosas podem, todavia, solicitar a colaboração destes em diversos domínios” (p. 113), por exemplo, em situações de calamidade, quando igrejas são solicitadas a somar esforços. Cabe, então, sublinhar que a adoção de tipos de ideias para articular princípios fundamentais para a laicidade tem como propositura inabilitar qualquer intenção de pensar uma laicidade substancial ou abstraída de seu teor histórico.

Antes, porém, de trabalharem a laicidade na História, são tratadas com a devida minúcia as questões técnicas que relacionam a secularidade e a laicidade. Contudo, não pretendemos retomar este intrincado debate que, longe de se esgotar, apresenta novos e valiosos argumentos sobre a distinção entre laicidade e secularidade, mas desejamos apenas pontuá-lo. O sentido do texto nos aponta para longe da inclusão da laicidade como forma de secularidade, ou mesmo a prevalência histórica ou conceitual desta sobre aquela. Porém, propõem distinguir instrumentos que se podem colocar à disposição de pesquisadores aqueles que trabalham as relações Estado-Igreja. Assim, podemos perceber não a exclusão ou exclusividade, mas a disponibilidade de ferramentas de análise, das quais poderíamos dizer, disponíveis para intentos distintos.

Não apenas a laicidade conforme os arranjos dos quatro princípios fundamentais segundo os seis tipos ideais, mas como também uma “delimitação de ‘períodos tipo’” (p. 199), que permitirá ao pesquisador certa utilidade analítica histórica. A partir de um recorte arbitrário no tempo, tomando como referência o “Estado confessional” proposto por Durkheim, os autores definem três períodos tipo que estabelecem três limiares de laici-

zação. Os traços característicos de cada limiar de laicização são constituídos por indicadores de laicização e enquadrados por parâmetros gerais. Os três indicadores caracterizam-se: primeiro, pela forma institucional dominante e dinâmica institucional; segundo, pela socialização moral e tipo de normas; terceiro, pelo tipo de pluralismo e tendência de exclusão. Podemos, então, ressaltar destes três limiares os seguintes aspectos (p. 204-5):

O primeiro limiar de laicização: o movimento laicizante, a laicidade autoritária e anticlerical. Primeiramente tem como indicador a fragmentação institucional, o desenvolvimento de instituições simbólicas a-religiosas e resistência à religião dominante. Como segundo indicador os autores apontam para uma moral fundada sobre a religião legítima, relações relativas e obediência a Deus e às autoridades. O terceiro indicador é composto por um pluralismo fechado, o livre-pensar e a existência de certas minorias religiosas. Tal limiar se relaciona à modernidade ascendente.

O segundo limiar de laicização: uma laicidade separatista e de fé cívica. O primeiro indicador é a dominação de instituições simbólicas a-religiosas, marginalização da religião como instituição e emergência do sistema midiático. O segundo indicador é a separação entre moral e instituição religiosa e autoridade política e socialmente legitimada. O terceiro indicador é o pluralismo aberto e a contestação do simbólico a-religioso. Este limiar se refere à modernidade hegemônica.

O terceiro limiar de laicização: uma laicidade questionada, que comporta uma laicidade de reconhecimento, de colaboração e de fé cívica (pelas minorias). Tem como primeiro indicador a desinstitucionalização das instituições simbólicas a-religiosas, a dominação do sistema midiático e a religião como recurso cultural. O segundo indicador é marcado pela separação entre o “justo” e o “bem”, mimetismo do indivíduo massificado e referências identitárias. O terceiro indicador é o pluralismo ordenado e as contestações de tipo “integrista” e “sectária”. Este é o limiar da modernidade tardia.

## **Laicidade ultramarina**

Ao fim de nossa leitura, podemos perceber que o trabalho de Bauberót e Milot nos abre para a possibilidade de dois momentos distintos. O primeiro seria aquele que nos coloca em meio ao debate, de um lado acadêmico e de outro político-social. No campo acadêmico, o texto procura promover uma distinção fecunda entre secularidade e laicidade, sem se enredar nas definições abstratas e atemporais de uma pretensa dicionarização. Mas que visa instrumentalizar o pesquisador com uma ferramenta útil de análise das relações Estado-Igreja. Em outras palavras, a distinção afasta-se das definições estáticas e busca ferramentas úteis para análise. Como primeiro passo,

procura um afastamento da premissa habitual que toma a laicidade como fenômeno modelar francês. Para tanto, retoma a história do pensamento laico, aquele que culmina na França e com a cunhagem do termo “laicidade”. Nesta retomada histórica, encontram na Inglaterra a busca pela tolerância, nos Estados Unidos a construção de um “muro de separação” e nas elaborações sobre a democracia a soberania popular, entendidos como fundamentais para a elaboração da laicidade.

A laicidade será, então, um processo longo, historicamente plural, que pode ser mais bem compreendida a partir da articulação de quatro princípios fundamentais, os quais são: igualdade, liberdade de consciência, neutralidade do Estado e separação entre Estado e Igreja. Para a compreensão dessas articulações, os autores propõem seis tipos ideais de laicidade, que são: separatista, autoritária, anticlerical, de fé cívica, de reconhecimento e de colaboração. De maneira similar, propõem três períodos ideais conforme apontados. Tal ferramenta analítica permite, então, aos autores uma leitura político-social da França contemporânea, marcadamente exemplificativa. Retomam à França para demonstrar o potencial analítico de sua ferramenta, agora distanciada da premissa de exclusividade modelar daquele país.

O segundo momento nos permite cruzar o oceano, aportar em terras latino-americanas e lançar questões fundamentais sobre o estudo das relações Estado-Igrejas. Sem nos distanciarmos ou pôr sob dúvidas a ferramenta, mas, mesmo no interior deste trabalho e instigado por ele, podemos questionar quando e onde os princípios fundamentais articuláveis da laicidade não estão suficientemente respeitados. Pensamos, exemplarmente, nos casos para além dos limites urbanos alcançados pelo Estado, ou seja, em certas periferias de cidades brasileiras onde e quando o Estado não se pode perceber plenamente presente. Um Estado pouco presente, que por vezes se faz notar por meio de seu aparato policial de repressão a determinados delitos, mas que oferece poucos recursos em termos de saneamento básico, educação, saúde, lazer, etc. Espaços onde a cidadania restringe-se ao voto e ao serviço militar obrigatório. Nestes mesmos espaços urbanos em que, entretanto, superabundam templos, casas de orações, terreiros e outros lugares de cultos, assim como religiosidades desinstitucionalizadas.

Portanto, conceitos como igualdade diante da lei e do Estado e neutralidade do Estado, pouco ou nada significam para essas populações, assim como liberdade de consciência e separação entre Estado e Igreja. O que nos permite imaginar, em meio a esta referência latino-americana, que pesquisar a religião deste lado do oceano é pesquisar o Estado, assim como pesquisar aqui a laicidade é levar em conta suas fronteiras sociais e as demandas de seu ultrapassamento.

*Sobre os autores*

Jean Baubérot, historiador e sociólogo francês, especialista em sociologia das religiões e fundador da sociologia da laicidade. Doutorou-se em história sob a orientação de Jean-Marie Mayeur.

Escreveu vinte livros, inclusive uma novela histórica. É coautor da *Déclaration internationale sur la laïcité* assinada por 250 professores de 30 países.

Em português, tem publicado a *História do Protestantismo*, Lisboa, Portugal, pela Editora Europa-América, 1989. Em espanhol, tem publicado a *Historia de la laicidad francesa*, México, México, pelo Colégio Mexicano, 2005.

Bibliografia recente em francês:

Les Laïcités dans le monde, Paris, PUF (Que sais-je?), 2007.

Petite histoire du christianisme, Paris, Librio, 2008.

Relations églises et autorités outre-mer de 1945 à nos jours (collective work under the direction of Jean Baubérot), Indes Savantes ed., 2008.

La laïcité expliquée à Nicolas Sarkozy et à ceux qui écrivent es discours, Paris, Albin Michel, 2008.

Micheline Milot é professora da Universidade de Quebec, Montreal, Canadá, pelo Departamento de Sociologia. Doutora em Psicopedagogia, laureada com o prêmio de excelência em Ciências Sociais francófonas, pela Fundação Mattéi-Dogan e concedido pelo Centre Nationale de la Recherche Scientifique, da França, em 2008. Especializou-se em pluralismo religioso e sociedades, regimes de relações entre o Estado e as religiões, direitos e religiões minoritárias, escolas e religiões. Codiretora do Centro de Estudos étnicos das universidades montrealenses, Grupo Sociedades, Religiões, Laicidade, Paris, CNRS/EPHE. Atualmente pesquisa as relações entre a comunidade jovem e os outros quebequenses, o papel da educação, pluralismo e radicalização no contexto minoritário e laicidade no mundo.

Em português tem publicado A garantia da laicidade na suprema corte do Canadá [La garantie de la laïcité dans la Cour suprême du Canada]. In R. A. Lorea (dir.), Em defesa das Liberdades Laicas [À la défense des libertés laïques] (cap. 6). Porto Alegre: Livraria do Ayogado editor, 2008. Em espanhol tem publicado La laicización y la secularización en Canadá: dos procesos distintos [La laïcisation et la sécularisation au Canada : deux processus distincts]. In R. J. Blancarte (ed.), Los retos de la laicidad y la secularización en el mundo contemporáneo [Les défis de la laïcité et la sécularisation dans le monde contemporain] (p. 339-367). México: El Colegio de México, 2008.

## **Publicações recentes**

MILOT, Micheline, Philippe Portier et Jean-Paul Willaime (dir.) (2010). **Pluralisme religieux et citoyenneté**. Presses Universitaires de Rennes, Réseau des Universités de l'Ouest Atlantique, p. 276.

Mc ANDREW, Micheline MILOT et Amina Triki-Yamani (dir.) (2010). **L'École et la diversité: perspectives comparées. Politiques, programmes et pratiques**, Québec, Canada, Presses de l'Université Laval, p. 207.

MILOT, Micheline (2010). «**Les exigences normatives de l'école laïque au Québec**», dans M. Mc Andrew, M. Milotet A. Triki-Yamani, **L'École et la diversité: perspectives comparées**, Québec, Canada, Presses de l'Université Laval, p. 35-47.

MILOT, Micheline (2010). «**Logiques religieuses et logiques de laïcisation au Canada. Des compatibilités paradoxales**», dans J. Lagréeet P. Portier, **La modernité contre la religion? Pour une nouvelle approche de la laïcité**, Rennes, France, Les Presses Universitaires de Rennes, p. 149-164.

## **Considerações finais**

“Laicidade sem fronteiras”, ao colocar em questão o retorno da religião, tal qual tem sido tratado por alguns modelos de secularização, e propor uma ferramenta analítica para arranjos entre o Estado e a Igreja, pode ser tomado como um recurso valioso tanto para aqueles que estudam as religiões em nossa contemporaneidade, quanto para aqueles que pesquisam o Estado, ou seja, os arranjos destas duas potências políticas e sociais, cujo embate tem acompanhado a história da humanidade e não somente do Ocidente. Desta maneira, torna-se um instrumento não apenas para sociólogos e historiadores das religiões, mas para pesquisadores e professores – cientistas sociais, cientistas políticos, historiadores, filósofos e mesmo teólogos – que se interessam pelo tema das relações entre Estado-Igreja e para além deste. Para aqueles que procuram recursos analíticos que ampliem a nossa capacidade de compreensão da crise do Estado, das Igrejas, dos vínculos sociais e da emergência de novas maneiras de organização e crenças.